

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. PROGRAMA REQUISITANTE

Perspectiva Estratégica III, Tema – Central de Compras

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nádia de Lorenzi, matrícula n. 00183-04, e-mail: [centraldecompras@cincatarina.sc.gov.br](mailto:centraldecompras@cincatarina.sc.gov.br).

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados, cooperados ou referendados ao CINCATARINA por palição, diagnóstico, tratamento e/ou prevenção de doenças e enfermidades para fins de prestação de serviços públicos e atendimento a sua população da área de saúde no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual do CINCATARINA para 2025 prevê a realização de contratações para o atendimento desta demanda.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada no e-PAL n. 0016/2024, admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de materiais odontológicos.

### 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada no processo anterior, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo daquele obtido na Intenção de Registro de Preços realizada nos autos do e-PAL n. 0016/2024, de demanda similar. O montante estimado alcançará aproximadamente R\$ 94.849.592,94.

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização da ata de registro de preços deverá ser 11/05/2025.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:  
Adriano Mendes Soares Araújo, matrícula 72478, e-mail [adriano.araujo@cincatarina.sc.gov.br](mailto:adriano.araujo@cincatarina.sc.gov.br);

Florianópolis, 22 de outubro de 2024.

**Nádia de Lorenzi**  
**Assessora Geral de Direção**

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por:

\* NADIA DE LORENZI (\*\*\*.022.159-\*\*) )

em 22/10/2024 13:40:56 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5089a8e8-c663-48c2-9816-709781a2d3fa>

